



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4319/2024
11/09/2024 - 16:51
PL 117/2024

PROJETO DE LEI

“Denomina Ignês Rosa Guidetti o logradouro público do Jardim Reserva Itanhangá que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual **Rua 05** do **Jardim Reserva Itanhangá** passa a denominar-se **Ignês Rosa Guidetti**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 4319/2024
11/09/2024 - 16:51
PL 117/2024

JUSTIFICATIVA

Ignês Rosa Guidetti nasceu no dia 22 de abril de 1944 na cidade de Getulina, interior de São Paulo, sendo a quinta filha de seis. Seus pais, Manoel Rosa e Maria Rodrigues eram trabalhadores rurais que se mudaram com toda a família para Jundiaí (SP) quando Ignês ainda era jovem, buscando melhores condições de vida numa cidade grande, próxima à capital do Estado.

Como corriqueiro à época, começou a trabalhar muito jovem na indústria, o que inviabilizou a continuidade nos estudos, passando a exercer atividades no ramo da hotelaria e também como auxiliar de enfermagem nos hospitais.

Na cidade de Jundiaí conheceu Pedro Guidetti, com quem casou-se em 1973. Algum tempo depois vieram morar em Indaiatuba, onde tiveram seus dois filhos, Fernanda Guidetti e Luis Henrique Guidetti.

Ignês Rosa Guidetti era uma esposa prezada e companheira, mãe terna e afetuosa, mas não se viu o bastante cuidando somente do lar e da família. Imbuída, muito provavelmente pelo espírito de caridade de quando trabalhava em hospitais, passou a dedicar-se e a colaborar em atividades beneficentes na cidade, auxiliando a população carente indaiatubana.

A reiterada união com outras pessoas de mesmo gesto nobre motivou a criação de um grupo de mulheres voluntárias no auxílio às famílias carentes de Indaiatuba. Tal grupo, embora formalmente composto exclusivamente por mulheres, mas que também contava com o auxílio de respectivos maridos e filhos, levou o nome de VIPI'S – Voluntárias de Integração Periférica de Indaiatuba.

Objetivando angariar recursos para oferecer a ajuda humanitária a que se propunham, o grupo promovia bazares, bingos beneficentes e participava de quermesses e grandes eventos da cidade, como a Faici. Além disso, Ignês também colaborou em atividades da Volacc – Voluntários de Apoio no Combate ao Câncer. No dia 03 de janeiro de 2014, com 69 anos de idade, Ignês faleceu, deixando muita saudade, mas também um legado de solidariedade, bondade e amor ao próximo.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



OFÍCIO Nº. AP 198/2024

Indaiatuba, 02 de agosto de 2024

A sua Excelência, a Senhora
Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura
Rua das Primaveras, nº 210
13.345-20 – Indaiatuba – SP

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitação para o aval dessa conceituada Secretaria, no sentido de homenagear **Ignês Rosa Guidetti** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretaria/Departamento de Preservação da Memória.

Atenciosamente,

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Biografia

Ignês Rosa Guidetti nasceu no dia 22 de abril de 1944 na cidade de Getulina, interior de São Paulo, sendo a quinta filha de seis. Seus pais, Manoel Rosa e Maria Rodrigues eram trabalhadores rurais que se mudaram com toda a família para Jundiaí (SP) quando Ignês ainda era jovem, buscando melhores condições de vida numa cidade grande, próxima à capital do Estado.

Como corriqueiro à época, começou a trabalhar muito jovem na indústria, o que inviabilizou a continuidade nos estudos, passando a exercer atividades no ramo da hotelaria e também como auxiliar de enfermagem nos hospitais.

Na cidade de Jundiaí conheceu Pedro Guidetti, com quem casou-se em 1973. Algum tempo depois vieram morar em Indaiatuba, onde tiveram seus dois filhos, Fernanda Guidetti e Luis Henrique Guidetti.

Ignês Rosa Guidetti era uma esposa prezada e companheira, mãe terna e afetuosa, mas não se viu o bastante cuidando somente do lar e da família. Imbuída, muito provavelmente pelo espírito de caridade de quando trabalhava em hospitais, passou a dedicar-se e a colaborar em atividades beneficentes na cidade, auxiliando a população carente indaiatubana.

A reiterada união com outras pessoas de mesmo gesto nobre motivou a criação de um grupo de mulheres voluntárias no auxílio às famílias carentes de Indaiatuba. Tal grupo, embora formalmente composto exclusivamente por mulheres, mas que também contava com o auxílio de respectivos maridos e filhos, levou o nome de VIPI'S – Voluntárias de Integração Periférica de Indaiatuba.

Objetivando angariar recursos para oferecer a ajuda humanitária a que se propunham, o grupo promovia bazares, bingos beneficentes e participava de quermesses e grandes eventos da cidade, como a Faici. Além disso, Ignês também colaborou em atividades da Volacc – Voluntários de Apoio no Combate ao Câncer.

No dia 03 de janeiro de 2014, com 69 anos de idade, Ignês faleceu, deixando muita saudade, mas também um legado de solidariedade, bondade e amor ao próximo.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Comprovante de Protocolo



Código de Autenticidade: MjgwMDc=

Número / Ano

3596/2024

Data / Horário

02/08/2024 - 09:25

Assunto

nome em uma das ruas de nossa cidade

Solicita homenagem a Ignês Rosa Guidetti com o seu

Interessado(a)

Vereador - Alexandre Carlos Peres

Natureza do Processo

Administrativo

Tipo de Documento

Ofício Enviado nº 845/2024

Número de Páginas

15

Recebido por:

marcio.busch

Chave de Acesso

78b35555-d96f-49b7

Consulta de Protocolo: <https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/consultas/protocolo>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 060 /2024

Indaiatuba, 09 de setembro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 198/2024, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **045/2024** e nº **046/2024** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4319/2024
11/09/2024 - 16:51
PL 107/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 045/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 198/2024 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Ignês Rosa Guidetti**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 09 de setembro de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto